

PUBLICADO NO DCM
10 JUL. 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SEMAD Nº 222/2025

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA
ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do § 3º do artigo 47 Lei nº 1.278/1991,

Considerando o Parecer da Perícia Médica do Município, exarado às fls. 09 do no Processo Administrativo nº 16.857/2025;

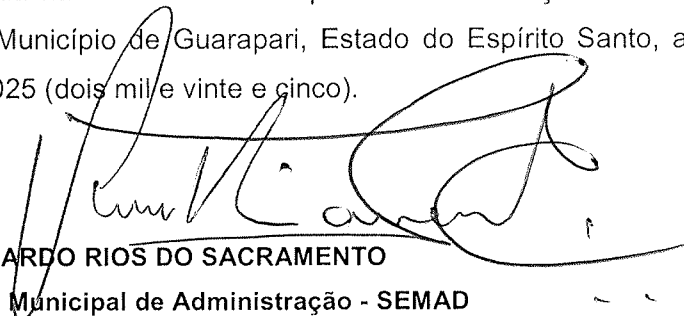
RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA à servidora **MICAELY SALES DOS SANTOS**, ocupante do cargo temporário de **AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**, por **06 (seis) dias**, contados a partir do dia 17.06.2025, nos termos do Decreto Municipal nº 201/2025 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Guarapari.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **17.06.2025**.

CUMPRA – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


RICARDO RIOS DO SACRAMENTO

Secretário Municipal de Administração - SEMAD